



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2019

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **WALDECY SOARES DOS SANTOS**, para acompanhar e fiscalizar os seguintes ATAS DE REGISTRO DE PREÇO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019- JUNQUEIRA MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO; AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA PRODUÇÃO DE LAMA ASFALTICA PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº778/2018 – SECID/MT

VALOR; R\$ 35.420,00 (Trinta e Cinco Mil , Quatrocentos e vinte Reais)

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019- EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
OBJETO; AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA PRODUÇÃO DE LAMA ASFALTICA PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº778/2018 – SECID/MT

VALOR; R\$ 1.027.478,20 (Hum Milhão, Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

